

0156

Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000 José da Penha - RN - CNPJ N° 08357642000154

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades administrativas de diversas Secretarias do Município de José da Penha/RN, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
 - 1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	PLACA DE FACHADA EM ACM	5,00	Metro
placa de	e fachada em acm		'
2	PLACA DE FACHADA EM LONA	5,00	Metro
	m impressão digital, estrutura em ferro galvanizado, pintura automotiva, solo ão da faixa deverá ser conforme descrito na autorização de fornecimento.	la elétrica, com	instalação. a arte d
3	FAIXA EM LONA 1.00 x 4.00M.	10,00	Unidade
faixa en	n lona 1.00 x 4.00m.	1	1
4	FAIXA DE LONA 1.00alt x 3.00larg.	10,00	Unidade
faixa de	lona 1.00alt x 3.00larg.		'
5	PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA.	40,00	Unidade
placas d	le sinalização interna.		'
6	PLACA EM LONA COM METALON	80,00	Metro
placa en	n lona com metalon		'
7	COMENDA EM MDF 15 X 12	150,00	Unidade
comend	a em mdf 15 x 12		
8	CAIXA EM MDF (BRANCO PERSONALIZADO) 17X13X5	150,00	Unidade
caixa en	n mdf (branco personalizado) 17x13x5		
9	COMENDA EM ACRÍLICO 15X 12	150,00	Unidade
comend	a em acrílico 15x 12		
10	Squeze 500 ml PERSONALIZADA.	150,00	Unidade
descriçã gramas	o: material plástico pe. medidas: 4cm de diâmetro (boca), 7,3 cm de diâmetro	, (base) por 19	cm de altura. peso: 4
11	CANECA DE CERÂMICA PERSONALIZADA.	50,00	Unidade
especific	cações: material cerâmica/louça. capacidade aproximada de 300ml, cor predomi	nante branca.	
12	CARIMBO AUTOMÁTICO.	100,00	Unidade







13	Carimbo automático -	100,00	Unidade
	o, material corpo: plástico, material base: borracha, comprimento: 41mm, la tico, formato: retangular, cor: preta, sistema gravação: fotopolímero	argura: 24mm,	tipo: auto-entintado
14	Aplicação de película m2	50,00	Metro Quadrado
aplicaçã	ão de película m2		
15	BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS	500,00	Unidade
	0, bloco de anotações com capa pet sublimática e trilho de ferro. possuindo apro altura; 15 cm. largura: 9,4cm. medidas aproximadas para gravação (cxl): 13,3 cm		00 folhas brancas sen
16	CONFECÇÃO DE AGENDA DIÁRIA PERSONALIZADA-	50,00	Unidade
com elá incluído	cações: capa e contracapa dura, contendo 200 folhas, dimensões 143 mm x 210 ástico para fechar, página inicial com dados pessoais, agenda tipo permanente a a produção da arte personalizada para capa, contracapa e páginas de iden ão e realizada pela empresa contratada.	, folhas internas	papel off-set 63g/m
17	CANETA ESFEROGRAFICA PLÁSTICA PERSONALIZADA.	200,00	Unidade
especifi aproxim	cação: caneta plástica cor predominante branco com detalhe color, acion nadas: altura : 14cm largura: 1,5cm.	na por clique,	escrita azul. medida
18	CERTIFICADO EM PAPEL FOTOGRÁFICO 180g.	1.000,00	Unidade
especifi	cação: em tamanho a4, papel branco, colorido, frente e verso, impressão off-set	ou jato de tinta,	gramatura 180g.
19	PASTA TAMANHO 46.4 x 31.0CM.	250,00	Unidade
	cação: formato aberto. tamanho 23.2 x 31.0cm formato fechado. papel cartão tr com 10 cm de altura e largura proporcional.	iplex 350g. 4/0	cores. laminação tota
20	Papel Cartaz	250,00	Metro Quadrado
papel c	artaz		
21	BANDEIRAS EM TECIDO.	10,00	Unidade
	cações: bandeira em tecido oxford, com pintura serigráfica ou sublimática, fren para fixação.	te e verso, tama	anho 0,95m x 1,35m
22	RECEITUÁRIO 20x7,bloco c 20f. Receituário de Controle Especial tipo B, 20x7,bloco c 20f.	300,00	Unidade
receitua	ário 20x7,bloco c 20f. receituário de controle especial tipo b, 20x7,bloco c 20f.		
23	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO A4, 4x4, bloco c 100F Ficha de atendimento individual A4, 4x4, bloco c 100F	500,00	Unidade
ficha de	e atendimento odontológico a4, 4x4, bloco com 100f. ficha de atendimento individ	dual a4, 4x4, blo	oco c 100f
24	FICHA AMBULATORIAL INDIVIDUAL. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	500,00	Unidade
ficha ar	nbulatorial individual. bloco c 100f, tamanho a4,4x0	1	1
25	FICHA E-SUS PROCEDIMENTOS Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	300,00	Unidade
ficha e-	sus procedimentos. bloco com 100f, tamanho a4,4x0		
26	FICHA DE E-SUS CADASTRO DOMICILIAR E TERRITOTIAL Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	300,00	Unidade
ficha de	e e-sus cadastro domiciliar e territotial bloco c 100f, tamanho a4,4x0		
27	FICHA DE E-SUS CADASTRO INDIVIDUAL. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	300,00	Unidade
ficha de	e e-sus cadastro individual. bloco c 100f, tamanho a4,4x0		
28	FICHA E-SUS DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	300,00	Unidade
ficha e-	sus de atendimento individual. bloco c 100f, tamanho a4,4x0		







29	FICHA E-SUS ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	300,00	Unidade
ficha e-	sus atendimento odontológico individual bloco c 100f, tamanho a4,4x0		
30	2615 - FICHA E-SUS ATIVIDADE COLETIVA. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	50,00	Unidade
2615 - f	icha e-sus atividade coletiva. bloco c 100f, tamanho a4,4x0		
31	FICHA E-SUS VISITA DOMICILIAR E TERRITOTIAL. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	300,00	Unidade
ficha e-	sus visita domiciliar e territotial. bloco c 100f, tamanho a4,4x0		
32	FICHA E-SUS MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	100,00	Unidade
ficha e-	sus marcadores de consumo alimentar bloco c 100f, tamanho a4,4x0		
33	FICHA REQUISIÇÃO MAMOGRAFIA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	50,00	Unidade
ficha re	quisição mamografia bloco c 100f, tamanho a4,4x0		
34	FICHA DE REFERÊNCIA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	3.050,00	Unidade
ficha de	referência. bloco c 100f, tamanho a4,4x0		
35	FICHA SOLICITAÇÃO DE EXAMES Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	100,00	Unidade
ficha so	licitação de exames. bloco c 100f, tamanho a4,4x0		
36	FICHA NOTIFICAÇÃO SINAN Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	100,00	Unidade
ficha no	tificação sinan. bloco c 100f, tamanho a4,4x0		
37	FICHA DE REQUISIÇÃO DE CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	100,00	Unidade
ficha de	requisição de citopatológico do colo do útero bloco c 100f, tamanho a4,4x0		
38	FICHA SOLICITAÇÃO DE BACILOSCOPIA E DE CULTURA. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	50,00	Unidade
ficha so	licitação de baciloscopia e de cultura. bloco c 100f, tamanho a4,4x0		
39	FICHA DE GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	50,00	Unidade
ficha de	gerenciador de ambiente laboratorial. bloco c 100f, tamanho a4,4x0		
40	FICHA DE BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	50,00	Unidade
ficha de	boletim de produção ambulatorial. bloco c 100f, tamanho a4,4x0		
41	FICHA MAPA DE CITOLOGIA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	50,00	Unidade
ficha m	apa de citologia . bloco c 100f, tamanho a4,4x0		
42	FICHA DE CVE CASOS DE DIARREIAS POR FAIXA ETÁRIA. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	50,00	Unidade
ficha de	cve casos de diarreias por faixa etária. bloco c 100f, tamanho a4,4x0		
43	FICHA DE BOLETIM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	500,00	Unidade
ficha de	boletim de urgência e emergência. bloco c 100f, tamanho a4,4x0		
44	FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	50,00	Unidade
ficha ev	olução médica. bloco c 100f, tamanho a4,4x0		





45	FICHA PRESCRIÇÃO MÉDICA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	100,00	Unidade
ficha pr	rescrição médica . bloco c 100f, tamanho a4,4x0		
46	FICHA AIH. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	50,00	Unidade
ficha ai	h. bloco c 100f, tamanho a4,4x0		
47	FICHA DE SINAIS VITAIS Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	50,00	Unidade
ficha de	e sinais vitais. bloco c 100f, tamanho a4,4x0	1	
48	FICHA EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	350,00	Unidade
ficha ev	volução de enfermagem. bloco c 100f, tamanho a4,4x0		
49	CARTÃO DA CRIANÇA Cartão (Azul/Vermelho), 2 dobras, 21x30cm, 4x4 cores, PP off set 180g.	500,00	Unidade
cartão d	da criança. cartão (azul/vermelho), 2 dobras, 21x30cm, 4x4 cores, pp off set 180ç	g.	
50	CARTÃO DA GESTANTE Cartão, 2 dobras,21x30cm, 4x4, PP off set 180g.	700,00	Unidade
cartão d	da gestante. cartão, 2 dobras,21x30cm, 4x4, pp off set 180g.	1	
51	ENCADERNAÇÃO 11 A 09 MM.	400,00	Unidade
capa er	n plástico transparente, página final em plástico de cor, espiral de 11 a 09 mm.		
52	CARIMBO I 2,7 x 01 CM OU 1,80 x 4,7CM.	20,00	Unidade
tipo aut	tomático auto entintado. área de carimbo 2,7 x 01 cm ou 1,80 x 4,7cm.	1	1
53	CARIMBO II 3,8 x 1,4CM.	20,00	Unidade
tipo sim	nples, cabo de madeira. área de carimbo 3,8 x 1,4cm.		'
54	LONA EM IMPRESSÃO 4X0 cor digital.	80,00	Metro Quadrado
lona em	n impressão 4x0 cor digital.		
55	ACABAMENTO PARA BANNER Ponteiras, madeira e cordão	80,00	Unidade
acabam	nento para banner. ponteiras, madeira e cordão	1	'
56	FOLDER 29 x 20,5cm.	5.000,00	Unidade
	 ão de fotolito, impressão e acabamento de folder com texto e imagens, em p 29 x 20,5cm, 4/4 cores. acabamento 02 dobras.	apel couchê liso	150g/m², no format
57	CONVITE II -	1.000,00	Unidade
confecç	ão convite diversos para eventos e datas comemorativas tamanho 15x20, 4/0 co	res, papel couch	ne 250g/m², fotoliso
58	CRACHÁ PARA EVENTO 13,5 x 9,5 CM.	200,00	Unidade
	ão de fotolito, impressão e acabamento de crachás, em papel supremo 250g, r r, abaloada nas quatro extremidades, no formato 13,5 x 9,5 cm, 4/0 cores. cordão		
59	PANFLETOS Em papel branco, em A5, colorido, gramatura 120g	1.500,00	Unidade
panfleto	os em papel branco, em a5, colorido, gramatura 120g		
	Adesivo Vinil impresso 4 x 0 cor	200,00	Unidade







0160

Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000 José da Penha - RN - CNPJ N° 08357642000154

61	Envelopamento de veículos	30,00	Unidade
envelo	pamento de veículos		
62	Plastificação A4	500,00	Unidade
plastific	cação a4		
63	Crachá institucional	25,00	Unidade
crachá	institucional		
64	RECEITUÁRIO 15x21, 4x0. BLOCO COM 50 FOLHAS -	600,00	Unidade
receitu	ário 15x21, 4x0. bloco com 50 folhas -		
65	Condecoração em acrílico	10,00	Unidade
condec	oração em acrílico	'	

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	PLACA DE FACHADA EM ACM	Metro	5.0
	PLACA DE FACHADA EM ACM		
2	PLACA DE FACHADA EM LONA	Metro	5.0
	Lona com impressão digital, estrutura em ferro galvanizado, pintura automotiva, ser conforme descrito na Autorização de Fornecimento.	solda elétrica, com instalação. A arte c	la impressão da faixa dever
3	FAIXA EM LONA 1.00 x 4.00M.	Unidade	10.
	FAIXA EM LONA 1.00 x 4.00M.		
4	FAIXA DE LONA 1.00alt x 3.00larg.	Unidade	10.
	FAIXA DE LONA 1.00alt x 3.00larg.		
5	PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA.	Unidade	40.
	PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA.		
6	PLACA EM LONA COM METALON	Metro	20.
	PLACA EM LONA COM METALON		
7	COMENDA EM MDF 15 X 12	Unidade	50.
	COMENDA EM MDF 15 X 12		
8	CAIXA EM MDF (BRANCO PERSONALIZADO) 17X13X5	Unidade	50
	CAIXA EM MDF (BRANCO PERSONALIZADO) 17X13X5		
9	COMENDA EM ACRÍLICO 15X 12	Unidade	50
	COMENDA EM ACRÍLICO 15X 12		
10	Squeze 500 ml PERSONALIZADA.	Unidade	50
	Descrição: Material plástico pe. Medidas: 4cm de diâmetro (boca), 7,3 cm de diân	metro, (base) por 19 cm de altura. Peso	o: 41 gramas
11	CANECA DE CERÂMICA PERSONALIZADA.	Unidade	50.







12			
12	CARIMBO AUTOMÁTICO.	Unidade	50.
	Carimbo, material corpo: plástico, material base: borracha, comprimento: 38mm, la retangular, cor: preta, sistema gravação: fotopolímero.	argura: 14mm, tipo: auto-entintado e au	itomático, formato
13	Carimbo automático -	Unidade	50.
	Carimbo, material corpo: plástico, material base: borracha, comprimento: 41mm, la retangular, cor: preta, sistema gravação: fotopolímero	ırgura: 24mm, tipo: auto-entintado e au	itomático, format
14	Aplicação de película m2 Aplicação de película m2	Metro Quadrado	10
	1 predigito de periedia in2		
15	BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS Cor 4 x0, bloco de anotações com capa pet sublimática e trilho de ferro. possuindo apro largura: 9,4cm. medidas aproximadas para gravação (cxl): 13,3 cm x 9,3.	Unidade oximadamente 100 folhas brancas sem p	500 auta, altura; 15 cm
16	CONFECÇÃO DE AGENDA DIÁRIA PERSONALIZADA-	Unidade	30
10	Especificações: Capa e Contracapa dura, contendo 200 folhas, dimensões 143 mm x 2		
	fechar, página inicial com dados pessoais, agenda tipo permanente, folhas internas pap para capa, contracapa e páginas de identificação do mês, a ser definida pela instituição e	el off-set 63g/m²; incluído a produção da	-
17	CANETA ESFEROGRAFICA PLÁSTICA PERSONALIZADA.	Unidade	100
	Especificação: Caneta plástica cor predominante branco com detalhe color, aciona polargura: 1,5cm.	or clique, escrita azul. medidas aproxim	adas: altura : 14c
18	CERTIFICADO EM PAPEL FOTOGRÁFICO 180g.	Unidade	500
	Especificação: Em tamanho A4, papel branco, colorido, frente e verso, impressão off-se		300
19	PASTA TAMANHO 46.4 x 31.0CM.	Unidade	250
	Especificação: Formato aberto. Tamanho 23.2 x 31.0cm formato fechado. Papel cartão de altura e Largura proporcional.		
20	Papel Cartaz Papel Cartaz	Metro Quadrado	100
21	BANDEIRAS EM TECIDO.	Unidade	20
	Especificações: Bandeira em tecido Oxford, com pintura serigráfica ou sublimática, fre	nte e verso, tamanho 0,95m x 1,35m e ill	noses para fixação
51	ENCADERNAÇÃO 11 A 09 MM.	Unidade	100
31	Capa em plástico transparente, página final em plástico	de cor, espiral de 11	a 09 m
	CARIMBO I 2,7 x 01 CM OU 1,80 x 4,7CM.	Unidade	
52			20
52	Tipo automático auto entintado. Área de carimbo 2,7 x 01 cm ou 1,80 x 4,7cm.	Officiale	20
	Tipo automático auto entintado. Área de carimbo 2,7 x 01 cm ou 1,80 x 4,7cm.		
52		Unidade de carimbo 3,8	20
53	Tipo automático auto entintado. Área de carimbo 2,7 x 01 cm ou 1,80 x 4,7cm. CARIMBO II 3,8 x 1,4CM. Tipo simples, cabo de madeira. Área	Unidade de carimbo 3,8	20 x 1,4c
	Tipo automático auto entintado. Área de carimbo 2,7 x 01 cm ou 1,80 x 4,7cm. CARIMBO II 3,8 x 1,4CM.	Unidade	20 x 1,4c
53	Tipo automático auto entintado. Área de carimbo 2,7 x 01 cm ou 1,80 x 4,7cm. CARIMBO II 3,8 x 1,4CM. Tipo simples, cabo de madeira. Área LONA EM IMPRESSÃO 4X0 cor digital.	Unidade de carimbo 3,8 Metro Quadrado	20 x 1,4c





0162

Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000 José da Penha - RN - CNPJ N° 08357642000154

	FOLDER 29 x 20,5cm.	Unidade	1000.0			
	Confecção de fotolito, impressão e acabamento de folder com texto e imagens, em pape	el couchê liso 150g/m², no formato a	berto 29 x 20,5cm, 4/4			
	cores. Acabamento	02	dobras.			
7	CONVITE II - Confeção convite diversos para eventos e datas comemorativas tamanho 15X20, 4/0 co	Unidade	500.0			
8	CRACHÁ PARA EVENTO 13,5 x 9,5 CM.	Unidade	50.0			
0	Confecção de fotolito, impressão e acabamento de crachás, em papel supremo 250g, rev	0				
	quatro extremidades, no formato 13,5 x 9,5 cm, 4/0 cores. Cordão de acordo com crachá	•	superior, abaidada iias			
	quato extremidades, no formato 13,3 x 3,3 cm, 4/0 cores. Cordao de acordo com cracia	1.				
59	PANFLETOS Em papel branco, em A5, colorido, gramatura 120g	Unidade	500.0			
	PANFLETOS Em papel branco, em A5, colorido, gramatura 120g					
50						
0	Adesivo Vinil impresso 4 x 0 cor	Unidade	50.0			
50	Adesivo Vinil impresso 4 x 0 cor Adesivo Vinil impresso 4 x 0 cor	Unidade	50.0			
50		Unidade	50.0			
		Unidade Unidade	50.0			
61	Adesivo Vinil impresso 4 x 0 cor					
	Adesivo Vinil impresso 4 x 0 cor Envelopamento de veículos					
61	Adesivo Vinil impresso 4 x 0 cor Envelopamento de veículos		5.0			
61	Adesivo Vinil impresso 4 x 0 cor Envelopamento de veículos Envelopamento de veículos	Unidade	5.0			
51	Adesivo Vinil impresso 4 x 0 cor Envelopamento de veículos Envelopamento de veículos Plastificação A4	Unidade				
	Adesivo Vinil impresso 4 x 0 cor Envelopamento de veículos Envelopamento de veículos Plastificação A4	Unidade	5.0			

MANIFESTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	PLACA DE FACHADA EM ACM	Metro	5.0
	PLACA DE FACHADA EM ACM		
2	PLACA DE FACHADA EM LONA	Metro	5.0
	Lona com impressão digital, estrutura em ferro galvanizado, pintura automotiva, s ser conforme descrito na Autorização de Fornecimento.	solda elétrica, com instalação. A arte o	la impressão da faixa devera
3	FAIXA EM LONA 1.00 x 4.00M.	Unidade	10.0
	FAIXA EM LONA 1.00 x 4.00M.		
4	FAIXA DE LONA 1.00alt x 3.00larg.	Unidade	10.0
	FAIXA DE LONA 1.00alt x 3.00larg.		
5	PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA.	Unidade	60.0
	PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA.		
6	PLACA EM LONA COM METALON	Metro	50.0
	PLACA EM LONA COM METALON		
7	COMENDA EM MDF 15 X 12	Unidade	150.0
	COMENDA EM MDF 15 X 12		
8	CAIXA FM MDF (BRANCO PERSONALIZADO) 17X13X5	Unidade	150.0









0163

	CAIXA EM MDF (BRANCO PERSONALIZADO) 17X13X5		
9	COMENDA EM ACRÍLICO 15X 12	Unidade	150.
	COMENDA EM ACRÍLICO 15X 12		
10	Squeze 500 ml PERSONALIZADA.	Unidade	150.
	Descrição: Material plástico pe. Medidas: 4cm de diâmetro (boca), 7,3 cm de diâmetro	, (base) por 19 cm de altura. Peso:	41 gramas
11	CANECA DE CERÂMICA PERSONALIZADA. Especificações: material cerâmica/louça. Capacidade aproximada de 300ml, cor predoi	Unidade	70.
	Especificações: material ceramica/iouça. Capacidade aproximada de 300mi, cor predoi	minante branca.	
12	CARIMBO AUTOMÁTICO.	Unidade	50.
	Carimbo, material corpo: plástico, material base: borracha, comprimento: 38mm, l retangular, cor: preta, sistema gravação: fotopolímero.	argura: 14mm, tipo: auto-entintad	o e automático, formato
13	Carimbo automático -	Unidade	50
	Carimbo, material corpo: plástico, material base: borracha, comprimento: 41mm, l retangular, cor: preta, sistema gravação: fotopolímero	argura: 24mm, tipo: auto-entintad	o e automático, formato
14	Aplicação de película m2	Metro Quadrado	30
	Aplicação de película m2		
15	BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS	Unidade	500
	Cor 4 x0, bloco de anotações com capa pet sublimática e trilho de ferro. possuindo apralargura: 9,4cm. medidas aproximadas para gravação (cxl): 13,3 cm x 9,3.	roximadamente 100 folhas brancas	sem pauta, altura; 15 cm
16	CONFECÇÃO DE AGENDA DIÁRIA PERSONALIZADA-	Unidade	35
	Especificações: Capa e Contracapa dura, contendo 200 folhas, dimensões 143 mm x 2 fechar, página inicial com dados pessoais, agenda tipo permanente, folhas internas pal para capa, contracapa e páginas de identificação do mês, a ser definida pela instituição	pel off-set 63g/m²; incluído a produ	ıção da arte personalizad
17	CANETA ESFEROGRAFICA PLÁSTICA PERSONALIZADA.	Unidade	500
	Especificação: Caneta plástica cor predominante branco com detalhe color, aciona p largura: 1,5cm.	or clique, escrita azul. medidas ap	oroximadas: altura : 14c
18	CERTIFICADO EM PAPEL FOTOGRÁFICO 180g.	Unidade	1000
	Especificação: Em tamanho A4, papel branco, colorido, frente e verso, impressão off-s	set ou jato de tinta, gramatura 180g	
19	PASTA TAMANHO 46.4 x 31.0CM.	Unidade	250
	Especificação: Formato aberto. Tamanho 23.2 x 31.0cm formato fechado. Papel cartão de altura e Largura proporcional.	triplex 350g. 4/0 cores. Laminação	total. 1 bolso com 10 c
20	Papel Cartaz	Metro Quadrado	100
	Papel Cartaz		
21	BANDEIRAS EM TECIDO.	Unidade	10
	Especificações: Bandeira em tecido Oxford, com pintura serigráfica ou sublimática, fre	ente e verso, tamanho 0,95m x 1,35	m e ilhoses para fixação
51	ENCADERNAÇÃO 11 A 09 MM.	Unidade	250
	Capa em plástico transparente, página final em plástico	de cor, espiral de	11 a 09 mi
52	CARIMBO I 2,7 x 01 CM OU 1,80 x 4,7CM. Tipo automático auto entintado. Área de carimbo 2,7 x 01 cm ou 1,80 x 4,7cm.	Unidade	20
53	CARIMBO II 3,8 x 1,4CM. Tipo simples, cabo de madeira. Área	Unidade de carimbo 3,8	20 v 14c
	Tipo simples, cabo de madeira. Area	de carimbo 3,8	x 1,4cı
54	LONA EM IMPRESSÃO 4X0 cor digital.	Metro Quadrado	50
J-T	LOTAL ET ITTI NESSAG TAG COT GIGITAL.	Pictio Quadrado	30







0164

Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000 José da Penha - RN - CNPJ N° 08357642000154

	LONA	EM	IMPRESSÃO	4X	0	cor	digital
55	ACADAMENTO DAD	A PANNED Dontoi	ras, madeira e cordão		Unidade		50.0
22	ACABAMENTO FAN	PARA	BANNER.	Ponteiras,	madeira	e	cordã
	TIGHE! IN ELEVIC		21111211	Tomeras,	macina	C	corac
56	FOLDER 29 x 20,50				Unidade		2000.
	Confecção de fotolito,	impressão e acabame	nto de folder com texto e in	agens, em papel cou		o formato aberto 29	
	cores.		Acabamento		02		dobra
57	CONVITE II -				Unidade		1000.
	Confecção convite dive	ersos para eventos e da	atas comemorativas tamanho	15X20, 4/0 cores, p	papel couche 250g/m	n², fotoliso	
58	CRACHÁ PARA EVE	NTO 13 5 × 9 5 C	M		Unidade		150.
50				romo 250g rovostid		ros na parte superio	
	Confecção de fotolito, impressão e acabamento de crachás, em papel supremo 250g, revestido em BOPP, com furos na parte superior, abaloada nas quatro extremidades, no formato 13,5 x 9,5 cm, 4/0 cores. Cordão de acordo com crachá.						
		•		0.			r, dodroddd ri
		•		0.			r, usursudu ii
59	quatro extremidades, no	o formato 13,5 x 9,5 c		rdo com crachá.	Unidade		
59	quatro extremidades, no	o formato 13,5 x 9,5 c	m, 4/0 cores. Cordão de aco 5, colorido, gramatura	rdo com crachá.			
59 60	quatro extremidades, no PANFLETOS Em pa PANFLETOS Em pape Adesivo Vinil impre	o formato 13,5 x 9,5 c spel branco, em A el branco, em A5, colo esso 4 x 0 cor	m, 4/0 cores. Cordão de aco 5, colorido, gramatura	rdo com crachá.			1500.
	quatro extremidades, no PANFLETOS Em paper PANFLETOS EM	o formato 13,5 x 9,5 c spel branco, em A el branco, em A5, colo esso 4 x 0 cor	m, 4/0 cores. Cordão de aco 5, colorido, gramatura	rdo com crachá.	Unidade		1500.
	quatro extremidades, no panelle panell	o formato 13,5 x 9,5 c ppel branco, em A el branco, em A5, colo esso 4 x 0 cor o 4 x 0 cor	m, 4/0 cores. Cordão de aco 5, colorido, gramatura	rdo com crachá.	Unidade		1500.
60	quatro extremidades, no PANFLETOS Em pa PANFLETOS Em pape Adesivo Vinil impre	pel branco, em A5, colo esso 4 x 0 cor o 4 x 0 cor	m, 4/0 cores. Cordão de aco 5, colorido, gramatura	rdo com crachá.	Unidade Unidade		1500.
60	quatro extremidades, no participato extremidades, no participato extremidades, no participato extremidades, no participato extremidades participato extremidades, no participato extremidades	pel branco, em A5, colo esso 4 x 0 cor o 4 x 0 cor	m, 4/0 cores. Cordão de aco 5, colorido, gramatura	rdo com crachá.	Unidade Unidade		1500. 150. 10.
60	quatro extremidades, no particular quatro extremidades, no particular particu	pel branco, em A5, colo esso 4 x 0 cor o 4 x 0 cor	m, 4/0 cores. Cordão de aco 5, colorido, gramatura	rdo com crachá.	Unidade Unidade Unidade		1500. 150.
60	quatro extremidades, no quatro extremidades, no participato de participato de Envelopamento de Envelopamento de veío plastificação A4 Plastificação A4 Crachá instituciona	pel branco, em A el branco, em A5, colo esso 4 x 0 cor o 4 x 0 cor e veículos	m, 4/0 cores. Cordão de aco 5, colorido, gramatura	rdo com crachá.	Unidade Unidade Unidade		1500. 150. 10.
60	quatro extremidades, no participato extremidades, no participato extremidades, no participato extremidades, no participato extremidades emplayed participato extremidades emplayed participato extremidades extremidades, no participator extremidades, no pa	pel branco, em A el branco, em A5, colo esso 4 x 0 cor o 4 x 0 cor e veículos	m, 4/0 cores. Cordão de aco 5, colorido, gramatura	rdo com crachá.	Unidade Unidade Unidade Unidade		1500. 150.
60	quatro extremidades, no quatro extremidades, no participato de participato de Envelopamento de Envelopamento de veío plastificação A4 Plastificação A4 Crachá instituciona	o formato 13,5 x 9,5 c ppel branco, em A el branco, em A5, colo esso 4 x 0 cor o 4 x 0 cor e veículos culos al	m, 4/0 cores. Cordão de aco 5, colorido, gramatura	rdo com crachá.	Unidade Unidade Unidade Unidade		1500. 150. 10.

MANIFESTANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	PLACA DE FACHADA EM ACM	Metro	5.0
	PLACA DE FACHADA EM ACM		
2	PLACA DE FACHADA EM LONA	Metro	5.0
	Lona com impressão digital, estrutura em ferro galvanizado, pintura automotiva, solda e ser conforme descrito na Autorização de Fornecimento.	létrica, com instalação. A arte o	la impressão da faixa deverá
3	FAIXA EM LONA 1.00 x 4.00M.	Unidade	10.0
	FAIXA EM LONA 1.00 x 4.00M.		
4	FAIXA DE LONA 1.00alt x 3.00larg.	Unidade	10.0







0165

	FAIXA DE LONA 1.00alt x 3.00larg.		
5	PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA.	Unidade	40.0
<u> </u>	PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA.	Officade	40.1
6	PLACA EM LONA COM METALON	Metro	50.
	PLACA EM LONA COM METALON		
7	COMENDA EM MDF 15 X 12 COMENDA EM MDF 15 X 12	Unidade	150.
	COMENDA EM NIDE 15 A 12		
8	CAIXA EM MDF (BRANCO PERSONALIZADO) 17X13X5 CAIXA EM MDF (BRANCO PERSONALIZADO) 17X13X5	Unidade	150
9	COMENDA EM ACRÍLICO 15X 12	Unidade	150
9	COMENDA EM ACRÍLICO 15X 12 COMENDA EM ACRÍLICO 15X 12	Official	130
10	Squeze 500 ml PERSONALIZADA.	Unidade	150
	Descrição: Material plástico pe. Medidas: 4cm de diâmetro (boca), 7,3 cm d	e diämetro, (base) por 19 cm de altura. Peso: 41 g	ramas
11	CANECA DE CERÂMICA PERSONALIZADA.	Unidade	80.
	Especificações: material cerâmica/louça. Capacidade aproximada de 300ml	cor predominante branca.	
12	CARIMBO AUTOMÁTICO.	Unidade	50.
	Carimbo, material corpo: plástico, material base: borracha, comprimento retangular, cor: preta, sistema gravação: fotopolímero.	: 38mm, largura: 14mm, tipo: auto-entintado e	automático, format
13	Carimbo automático -	Unidade	50
	Carimbo, material corpo: plástico, material base: borracha, comprimento retangular, cor: preta, sistema gravação: fotopolímero	: 41mm, largura: 24mm, tipo: auto-entintado e	automático, format
14	Aplicação de película m2	Metro Quadrado	10
	Aplicação de película m2		
15	BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS	Unidade	500
	Cor 4 x0, bloco de anotações com capa pet sublimática e trilho de ferro. po largura: 9,4cm. medidas aproximadas para gravação (cxl): 13,3 cm x 9,3.	ssuindo aproximadamente 100 folhas brancas sem	pauta, altura; 15 cm
16	CONFECÇÃO DE AGENDA DIÁRIA PERSONALIZADA-	Unidade	35
	Especificações: Capa e Contracapa dura, contendo 200 folhas, dimensões fechar, página inicial com dados pessoais, agenda tipo permanente, folhas i para capa, contracapa e páginas de identificação do mês, a ser definida pela	nternas papel off-set 63g/m²; incluído a produção	
17	CANETA ESFEROGRAFICA PLÁSTICA PERSONALIZADA.	Unidade	200
	Especificação: Caneta plástica cor predominante branco com detalhe colo largura: 1,5cm.	r, aciona por clique, escrita azul. medidas aproxi	madas: altura : 14c
18	CERTIFICADO EM PAPEL FOTOGRÁFICO 180g.	Unidade	500
	Especificação: Em tamanho A4, papel branco, colorido, frente e verso, impr	essão off-set ou jato de tinta, gramatura 180g.	
19	PASTA TAMANHO 46.4 x 31.0CM.	Unidade	250
	Especificação: Formato aberto. Tamanho 23.2 x 31.0cm formato fechado. P de altura e Largura proporcional.	apel cartão triplex 350g. 4/0 cores. Laminação tota	al. 1 bolso com 10 c
20	Papel Cartaz Papel Cartaz	Metro Quadrado	100
21		II	
21	BANDEIRAS EM TECIDO. Especificações: Bandeira em tecido Oxford, com pintura serigráfica ou subl	Unidade imática, frente e verso, tamanho 0,95m x 1,35m e	10 ilhoses para fixação
51	ENCADERNAÇÃO 11 A 09 MM.	Unidade	250
		,	





0166

Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000 José da Penha – RN – CNPJ N° 08357642000154

	Capa em plástico transparente, página final em plástico	de cor, espiral de 1	11 a 09 mm
52	CARIMBO I 2,7 x 01 CM OU 1,80 x 4,7CM.	Unidade	20.0
	Tipo automático auto entintado. Área de carimbo 2,7 x 01 cm ou 1,80 x 4,7cm.	o.madag	
53	CARIMBO II 3,8 x 1,4CM.	Unidade	20.0
	Tipo simples, cabo de madeira. Área	de carimbo 3,8	x 1,4cm
54	LONA EM IMPRESSÃO 4X0 cor digital.	Metro Quadrado	50.
	LONA EM IMPRESSÃO	4X0 cor	digital
55	ACABAMENTO PARA BANNER Ponteiras, madeira e cordão	Unidade	50.
	ACABAMENTO PARA BANNER. Ponteir		e cordã
56	FOLDER 29 x 20.5cm.	Unidade	2000.
	Confecção de fotolito, impressão e acabamento de folder com texto e imagens, em pa cores. Acabamento	apel couchê liso 150g/m², no formato 02	aberto 29 x 20,5cm, 4/ dobra
57	CONVITE II -	Unidade	500.
57	CONVITE II - Confecção convite diversos para eventos e datas comemorativas tamanho 15X20, 4/0		
	Confecção convite diversos para eventos e datas comemorativas tamanho 15X20, 4/0	cores, papel couche 250g/m², fotoliso	
57		cores, papel couche 250g/m², fotoliso Unidade revestido em BOPP, com furos na part	100.
	Confecção convite diversos para eventos e datas comemorativas tamanho 15X20, 4/0 CRACHÁ PARA EVENTO 13,5 x 9,5 CM. Confecção de fotolito, impressão e acabamento de crachás, em papel supremo 250g, r quatro extremidades, no formato 13,5 x 9,5 cm, 4/0 cores. Cordão de acordo com crac	cores, papel couche 250g/m², fotoliso Unidade revestido em BOPP, com furos na part	100. e superior, abaloada na
58	Confecção convite diversos para eventos e datas comemorativas tamanho 15X20, 4/0 CRACHÁ PARA EVENTO 13,5 x 9,5 CM. Confecção de fotolito, impressão e acabamento de crachás, em papel supremo 250g, r quatro extremidades, no formato 13,5 x 9,5 cm, 4/0 cores. Cordão de acordo com crac	Unidade Unidade revestido em BOPP, com furos na part	100. e superior, abaloada na
58	Confecção convite diversos para eventos e datas comemorativas tamanho 15X20, 4/0 CRACHÁ PARA EVENTO 13,5 x 9,5 CM. Confecção de fotolito, impressão e acabamento de crachás, em papel supremo 250g, r quatro extremidades, no formato 13,5 x 9,5 cm, 4/0 cores. Cordão de acordo com crac PANFLETOS Em papel branco, em A5, colorido, gramatura 120g PANFLETOS Em papel branco, em A5, colorido, gramatura 120g Adesivo Vinil impresso 4 x 0 cor	Unidade Unidade revestido em BOPP, com furos na part	100. e superior, abaloada na 1500.
58	Confecção convite diversos para eventos e datas comemorativas tamanho 15X20, 4/0 CRACHÁ PARA EVENTO 13,5 x 9,5 CM. Confecção de fotolito, impressão e acabamento de crachás, em papel supremo 250g, r quatro extremidades, no formato 13,5 x 9,5 cm, 4/0 cores. Cordão de acordo com crac PANFLETOS Em papel branco, em A5, colorido, gramatura 120g PANFLETOS Em papel branco, em A5, colorido, gramatura 120g	Unidade revestido em BOPP, com furos na part	100. e superior, abaloada na 1500.
58	Confecção convite diversos para eventos e datas comemorativas tamanho 15X20, 4/0 CRACHÁ PARA EVENTO 13,5 x 9,5 CM. Confecção de fotolito, impressão e acabamento de crachás, em papel supremo 250g, r quatro extremidades, no formato 13,5 x 9,5 cm, 4/0 cores. Cordão de acordo com crac PANFLETOS Em papel branco, em A5, colorido, gramatura 120g PANFLETOS Em papel branco, em A5, colorido, gramatura 120g Adesivo Vinil impresso 4 x 0 cor	Unidade revestido em BOPP, com furos na part	100.0 se superior, abaloada na 1500.0 se superior 1500.0 se superior 100.0 se superi
58 59 60	Confecção convite diversos para eventos e datas comemorativas tamanho 15X20, 4/0 CRACHÁ PARA EVENTO 13,5 x 9,5 CM. Confecção de fotolito, impressão e acabamento de crachás, em papel supremo 250g, r quatro extremidades, no formato 13,5 x 9,5 cm, 4/0 cores. Cordão de acordo com craco PANFLETOS Em papel branco, em A5, colorido, gramatura 120g PANFLETOS Em papel branco, em A5, colorido, gramatura 120g Adesivo Vinil impresso 4 x 0 cor Adesivo Vinil impresso 4 x 0 cor	Unidade revestido em BOPP, com furos na part chá. Unidade Unidade Unidade	100.0 se superior, abaloada na 1500.0 se superior abaloada na
58 59 60	Confecção convite diversos para eventos e datas comemorativas tamanho 15X20, 4/0 CRACHÁ PARA EVENTO 13,5 x 9,5 CM. Confecção de fotolito, impressão e acabamento de crachás, em papel supremo 250g, r quatro extremidades, no formato 13,5 x 9,5 cm, 4/0 cores. Cordão de acordo com craco PANFLETOS Em papel branco, em A5, colorido, gramatura 120g PANFLETOS Em papel branco, em A5, colorido, gramatura 120g Adesivo Vinil impresso 4 x 0 cor Adesivo Vinil impresso 4 x 0 cor Envelopamento de veículos	Unidade revestido em BOPP, com furos na part chá. Unidade Unidade Unidade	100.0
58 59 60	Confecção convite diversos para eventos e datas comemorativas tamanho 15X20, 4/0 CRACHÁ PARA EVENTO 13,5 x 9,5 CM. Confecção de fotolito, impressão e acabamento de crachás, em papel supremo 250g, r quatro extremidades, no formato 13,5 x 9,5 cm, 4/0 cores. Cordão de acordo com crac PANFLETOS Em papel branco, em A5, colorido, gramatura 120g PANFLETOS Em papel branco, em A5, colorido, gramatura 120g Adesivo Vinil impresso 4 x 0 cor Adesivo Vinil impresso 4 x 0 cor Envelopamento de veículos Envelopamento de veículos	Unidade revestido em BOPP, com furos na part chá. Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	100.0 e superior, abaloada na 1500.0 e 100.0 e 15.0
58 59 60	Confecção convite diversos para eventos e datas comemorativas tamanho 15X20, 4/0 CRACHÁ PARA EVENTO 13,5 x 9,5 CM. Confecção de fotolito, impressão e acabamento de crachás, em papel supremo 250g, r quatro extremidades, no formato 13,5 x 9,5 cm, 4/0 cores. Cordão de acordo com crac PANFLETOS Em papel branco, em A5, colorido, gramatura 120g PANFLETOS Em papel branco, em A5, colorido, gramatura 120g Adesivo Vinil impresso 4 x 0 cor Adesivo Vinil impresso 4 x 0 cor Envelopamento de veículos Envelopamento de veículos	Unidade revestido em BOPP, com furos na part chá. Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	100. te superior, abaloada na 1500. 100. 5.
58 59 60 61	Confecção convite diversos para eventos e datas comemorativas tamanho 15X20, 4/0 CRACHÁ PARA EVENTO 13,5 x 9,5 CM. Confecção de fotolito, impressão e acabamento de crachás, em papel supremo 250g, r quatro extremidades, no formato 13,5 x 9,5 cm, 4/0 cores. Cordão de acordo com crac PANFLETOS Em papel branco, em A5, colorido, gramatura 120g PANFLETOS Em papel branco, em A5, colorido, gramatura 120g Adesivo Vinil impresso 4 x 0 cor Adesivo Vinil impresso 4 x 0 cor Envelopamento de veículos Envelopamento de veículos Plastificação A4 Plastificação A4 Crachá institucional	Unidade revestido em BOPP, com furos na part chá. Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	100.0 e superior, abaloada na 1500.0 100.0 5.0



1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).





		LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	PLACA DE FACHADA EM ACM	20.0	Metro	R\$ 550,00	R\$ 11.000,0
Especifica	ção: PLACA DE FACHADA EM ACM				
2	PLACA DE FACHADA EM LONA	20.0	Metro	R\$ 168,33	R\$ 3.366,6
	ção: Lona com impressão digital, estrutura en impressão da faixa deverá ser conforme descr				, com instalação
3	FAIXA EM LONA 1.00 x 4.00M.	40.0	Unidade	R\$ 315,67	R\$ 12.626,6
Especifica	ção: FAIXA EM LONA 1.00 x 4.00M.				
4	FAIXA DE LONA 1.00alt x 3.00larg.	40.0	Unidade	R\$ 227,33	R\$ 9.093,3
Especifica	ção: FAIXA DE LONA 1.00alt x 3.00larg.	,	'	'	
5	PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA.	180.0	Unidade	R\$ 15,17	R\$ 2.730,0
Especifica	ção: PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA.				
6	PLACA EM LONA COM METALON	200.0	Metro	R\$ 208,33	R\$ 41.666,6
Especifica	ção: PLACA EM LONA COM METALON				
7	COMENDA EM MDF 15 X 12	500.0	Unidade	R\$ 20,67	R\$ 10.333,3
Especifica	ção: COMENDA EM MDF 15 X 12				
8	CAIXA EM MDF (BRANCO PERSONALIZADO) 17X13X5	500.0	Unidade	R\$ 22,33	R\$ 11.166,6
Especifica	ção: CAIXA EM MDF (BRANCO PERSONALIZADO	O) 17X13X5	'		
9	COMENDA EM ACRÍLICO 15X 12	500.0	Unidade	R\$ 24,33	R\$ 12.166,6
Especifica	ção: COMENDA EM ACRÍLICO 15X 12				
10	Squeze 500 ml PERSONALIZADA.	500.0	Unidade	R\$ 36,67	R\$ 18.333,3
	ção: Descrição: Material plástico pe. Medidas so: 41 gramas	s: 4cm de diâme	etro (boca), 7,3 d	cm de diâmetro, (bas	se) por 19 cm d
11	CANECA DE CERÂMICA PERSONALIZADA.	250.0	Unidade	R\$ 35,33	R\$ 8.833,3
Especifica	ção: Especificações: material cerâmica/louça.	Capacidade apro	oximada de 300m	nl, cor predominante	branca.
12	CARIMBO AUTOMÁTICO.	250.0	Unidade	R\$ 49,00	R\$ 12.250,0
	ção: Carimbo, material corpo: plástico, mate e automático, formato: retangular, cor: preta,			o: 38mm, largura: 1	4mm, tipo: auto
13	Carimbo automático -	250.0	Unidade	R\$ 54,00	R\$ 13.500,0
	ção: Carimbo, material corpo: plástico, mate e automático, formato: retangular, cor: preta,			o: 41mm, largura: 2	4mm, tipo: auto
	e automatico, formato. retangular, cor. preta,				







15	BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS	2000.0	Unidade	R\$ 39,00	R\$ 78.000,00
	ação: Cor 4 x0, bloco de anotações com capa p sem pauta, altura; 15 cm. largura: 9,4cm. med				mente 100 folhas
16	CONFECÇÃO DE AGENDA DIÁRIA PERSONALIZADA-	150.0	Unidade	R\$ 52,33	R\$ 7.849,99
com espir off-set 63	ação: Especificações: Capa e Contracapa dura ral duplo, com elástico para fechar, página inio 8g/m²; incluído a produção da arte personalia pela instituição e realizada pela empresa contr	cial com dados po zada para capa,	essoais, agenda	tipo permanente, foll	nas internas pape
17	CANETA ESFEROGRAFICA PLÁSTICA PERSONALIZADA.	1000.0	Unidade	R\$ 6,33	R\$ 6.333,30
Especifica medidas a	ação: Especificação: Caneta plástica cor prec aproximadas: altura : 14cm largura: 1,5cm.	dominante brand	co com detalhe	color, aciona por cli	que, escrita azul
18	CERTIFICADO EM PAPEL FOTOGRÁFICO 180g.	3000.0	Unidade	R\$ 5,83	R\$ 17.499,90
Especifica gramatur	ação: Especificação: Em tamanho A4, papel a 180g.	branco, colorido	o, frente e vers	o, impressão off-set	ou jato de tinta
19	PASTA TAMANHO 46.4 x 31.0CM.	1000.0	Unidade	R\$ 7,67	R\$ 7.666,70
	ação: Especificação: Formato aberto. Tamanho lo total. 1 bolso com 10 cm de altura e Largura		formato fechado	o. Papel cartão triple:	x 350g. 4/0 cores
20	Papel Cartaz	550.0	Metro Quadrado	R\$ 29,33	R\$ 16.133,32
Especifica	ação: Papel Cartaz			'	
21	BANDEIRAS EM TECIDO.	50.0	Unidade	R\$ 81,67	R\$ 4.083,3
	ação: Especificações: Bandeira em tecido Ox 1,35m e ilhoses para fixação.	ford, com pintur	a serigráfica ou	sublimática, frente	e verso, tamanh
22	RECEITUÁRIO 20x7,bloco c 20f. Receituário de Controle Especial tipo B, 20x7,bloco c 20f.	300.0	Unidade	R\$ 14,33	R\$ 4.299,9
Especifica	ação: RECEITUÁRIO 20x7,bloco c 20f. Receituá	rio de Controle E	special tipo B, 20	0x7,bloco c 20f.	
23	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO A4, 4x4, bloco c 100F Ficha de atendimento individual A4, 4x4, bloco c 100F	500.0	Unidade	R\$ 14,33	R\$ 7.166,6
Especifica bloco c 10	ação: FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGIO 00F	CO A4, 4x4, bloco	com 100F. Fich	na de atendimento in	dividual A4, 4x4
24	FICHA AMBULATORIAL INDIVIDUAL. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	500.0	Unidade	R\$ 14,33	R\$ 7.166,6
Especifica	ação: FICHA AMBULATORIAL INDIVIDUAL. Bloco	c 100f, tamanho	A4,4x0		
25	FICHA E-SUS PROCEDIMENTOS Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	300.0	Unidade	R\$ 14,33	R\$ 4.299,9
Especifica	ação: FICHA E-SUS PROCEDIMENTOS. Bloco col	m 100f, tamanho	A4,4x0		
26	FICHA DE E-SUS CADASTRO DOMICILIAR E TERRITOTIAL Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	300.0	Unidade	R\$ 14,33	R\$ 4.299,9
Especifica	ação: FICHA DE E-SUS CADASTRO DOMICILIAR	E TERRITOTIAL B	loco c 100f, tam	anho A4,4x0	
27	FICHA DE E-SUS CADASTRO INDIVIDUAL. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	300.0	Unidade	R\$ 14,33	R\$ 4.299,9
Especifica	ação: FICHA DE E-SUS CADASTRO INDIVIDUAL.	Bloco c 100f, tar	manho A4,4x0	'	
28	FICHA E-SUS DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	300.0	Unidade	R\$ 14,33	R\$ 4.299,9
	ação: FICHA E-SUS DE ATENDIMENTO INDIVIDU	JAL. Bloco c 100f	, tamanho A4,4x	0	
Especifica	ação. FICHA E-303 DE ATENDIMENTO INDIVIDO				







30	2615 - FICHA E-SUS ATIVIDADE COLETIVA. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	50.0	Unidade	R\$ 14,33	R\$ 716,66
Especifica	ação: 2615 - FICHA E-SUS ATIVIDADE COLETIVA	A. Bloco c 100f, ta	amanho A4,4x0		
31	FICHA E-SUS VISITA DOMICILIAR E TERRITOTIAL. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	300.0	Unidade	R\$ 14,33	R\$ 4.299,99
Especifica	ação: FICHA E-SUS VISITA DOMICILIAR E TERRIT	ΓΟΤΙΑL. Bloco c 1	.00f, tamanho A	1,4x0	
32	FICHA E-SUS MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	100.0	Unidade	R\$ 14,33	R\$ 1.433,33
Especifica	ação: FICHA E-SUS MARCADORES DE CONSUM	O ALIMENTAR BI	oco c 100f, tama	nho A4,4x0	
33	FICHA REQUISIÇÃO MAMOGRAFIA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	50.0	Unidade	R\$ 14,33	R\$ 716,60
Especifica	ação: FICHA REQUISIÇÃO MAMOGRAFIA Bloco c	100f, tamanho	A4,4x0		
34	FICHA DE REFERÊNCIA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	3050.0	Unidade	R\$ 14,33	R\$ 43.716,5
Especifica	ação: FICHA DE REFERÊNCIA. Bloco c 100f, tam	anho A4,4x0			
35	FICHA SOLICITAÇÃO DE EXAMES Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	100.0	Unidade	R\$ 14,33	R\$ 1.433,33
Especifica	ação: FICHA SOLICITAÇÃO DE EXAMES. Bloco c	100f, tamanho A	\4,4x0		
36	FICHA NOTIFICAÇÃO SINAN Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	100.0	Unidade	R\$ 14,33	R\$ 1.433,3
Especifica	ação: FICHA NOTIFICAÇÃO SINAN. Bloco c 100f,	, tamanho A4,4x	0		
37	FICHA DE REQUISIÇÃO DE CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	100.0	Unidade	R\$ 14,33	R\$ 1.433,3
Especifica	ação: FICHA DE REQUISIÇÃO DE CITOPATOLÓGI	ICO DO COLO DO	ÚTERO Bloco c	100f, tamanho A4,4x0	
38	FICHA SOLICITAÇÃO DE BACILOSCOPIA E DE CULTURA. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	50.0	Unidade	R\$ 14,33	R\$ 716,6
Especifica	ação: FICHA SOLICITAÇÃO DE BACILOSCOPIA E	DE CULTURA. BI	oco c 100f, tama	inho A4,4x0	
39	FICHA DE GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	50.0	Unidade	R\$ 14,33	R\$ 716,6
Especifica	ação: FICHA DE GERENCIADOR DE AMBIENTE L	ABORATORIAL. B	Bloco c 100f, tam	anho A4,4x0	
40	FICHA DE BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	50.0	Unidade	R\$ 14,33	R\$ 716,6
Especifica	ação: FICHA DE BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBU	LATORIAL. Bloco	c 100f, tamanho	A4,4x0	
41	FICHA MAPA DE CITOLOGIA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	50.0	Unidade	R\$ 14,33	R\$ 716,60
Especifica	ação: FICHA MAPA DE CITOLOGIA . Bloco c 1001	f, tamanho A4,4x	(0		
42	FICHA DE CVE CASOS DE DIARREIAS POR FAIXA ETÁRIA. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	50.0	Unidade	R\$ 14,33	R\$ 716,6
Especifica	ação: FICHA DE CVE CASOS DE DIARREIAS POR	FAIXA ETÁRIA. E	Bloco c 100f, tam	anho A4,4x0	
43	FICHA DE BOLETIM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	500.0	Unidade	R\$ 14,33	R\$ 7.166,6
Especifica	ação: FICHA DE BOLETIM DE URGÊNCIA E EMER	RGÊNCIA. Bloco c	: 100f, tamanho	A4,4x0	
•					
44	FICHA EVOLUÇÃO MÉDICA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	50.0	Unidade	R\$ 14,33	R\$ 716,66







45	FICHA PRESCRIÇÃO MÉDICA Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	100.0	Unidade	R\$ 14,33	R\$ 1.433,3
Especifica	ação: FICHA PRESCRIÇÃO MÉDICA . Bloco c 100)f, tamanho A4,4	×0		
46	FICHA AIH. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	50.0	Unidade	R\$ 14,33	R\$ 716,6
Especifica	ação: FICHA AIH. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0)			
47	FICHA DE SINAIS VITAIS Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	50.0	Unidade	R\$ 14,33	R\$ 716,6
Especifica	ação: FICHA DE SINAIS VITAIS. Bloco c 100f, tai	manho A4,4x0			
48	FICHA EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM. Bloco c 100f, tamanho A4,4x0	350.0	Unidade	R\$ 14,33	R\$ 5.016,6
Especifica	ação: FICHA EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM. Bloc	co c 100f, taman	ho A4,4x0		
49	CARTÃO DA CRIANÇA Cartão (Azul/Vermelho), 2 dobras, 21x30cm, 4x4 cores, PP off set 180g.	500.0	Unidade	R\$ 9,67	R\$ 4.833,3
Especifica	ação: CARTÃO DA CRIANÇA. Cartão (Azul/Verm	elho), 2 dobras,	21x30cm, 4x4 c	ores, PP off set 180g.	
50	CARTÃO DA GESTANTE Cartão, 2 dobras,21x30cm, 4x4, PP off set 180g.	700.0	Unidade	R\$ 9,67	R\$ 6.766,6
Especifica	ação: CARTÃO DA GESTANTE. Cartão, 2 dobras	,21x30cm, 4x4,	PP off set 180g.		
51	ENCADERNAÇÃO 11 A 09 MM.	1000.0	Unidade	R\$ 9,67	R\$ 9.666,7
Especifica	ação: Capa em plástico transparente, página fi	nal em plástico c	de cor, espiral de	e 11 a 09 mm.	
52	CARIMBO I 2,7 x 01 CM OU 1,80 x 4,7CM.	80.0	Unidade	R\$ 75,00	R\$ 6.000,0
Especifica	ação: Tipo automático auto entintado. Área de	carimbo 2,7 x 01	l cm ou 1,80 x 4	.,7cm.	
53	CARIMBO II 3,8 x 1,4CM.	80.0	Unidade	R\$ 71,67	R\$ 5.733,3
Especifica	ação: Tipo simples, cabo de madeira. Área de c	carimbo 3,8 x 1,4	łcm.		
54	LONA EM IMPRESSÃO 4X0 cor digital.	200.0	Metro Quadrado	R\$ 78,33	R\$ 15.666,6
Especifica	ação: LONA EM IMPRESSÃO 4X0 cor digital.				
55	ACABAMENTO PARA BANNER Ponteiras, madeira e cordão	200.0	Unidade	R\$ 10,67	R\$ 2.133,3
Especifica	ação: ACABAMENTO PARA BANNER. Ponteiras,	madeira e cordã	0		
56	FOLDER 29 x 20,5cm.	10000.0	Unidade	R\$ 0,83	R\$ 8.333,0
	ação: Confecção de fotolito, impressão e acab to aberto 29 x 20,5cm, 4/4 cores. Acabamento		r com texto e in	nagens, em papel coud	chê liso 150g/m²
57	CONVITE II -	3000.0	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 15.000,0
Especifica 250g/m²,	ação: Confecção convite diversos para event fotoliso	os e datas com	emorativas tam	ianho 15X20, 4/0 core	es, papel couch
58	CRACHÁ PARA EVENTO 13,5 x 9,5 CM.	500.0	Unidade	R\$ 9,33	R\$ 4.666,6
	ação: Confecção de fotolito, impressão e acab parte superior, abaloada nas quatro extremi				
59	PANFLETOS Em papel branco, em A5, colorido, gramatura 120g	5000.0	Unidade	R\$ 0,40	R\$ 2.000,0
Especifica	ação: PANFLETOS Em papel branco, em A5, col	orido, gramatura	a 120g		
60	Adesivo Vinil impresso 4 x 0 cor	500.0	Unidade	R\$ 75,00	R\$ 37.500,0
Especific	ação: Adesivo Vinil impresso 4 x 0 cor	<u> </u>	1		





Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000 José da Penha - RN - CNPJ N° 08357642000154

61	Envelopamento de veículos	50.0	Unidade	R\$ 108,33	R\$ 5.416,66
Especific	ação: Envelopamento de veículos	1			
62	Plastificação A4	2000.0	Unidade	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
Especific	ação: Plastificação A4			<u>'</u>	
63	Crachá institucional	100.0	Unidade	R\$ 18,67	R\$ 1.866,67
Especific	ação: Crachá institucional		1	·	
64	RECEITUÁRIO 15x21, 4x0. BLOCO COM 50 FOLHAS -	600.0	Unidade	R\$ 13,67	R\$ 8.200,02
Especific	ação: RECEITUÁRIO 15x21, 4x0. BLOCO COM 5	0 FOLHAS -			
65	Condecoração em acrílico	500.0	Unidade	R\$ 15,33	R\$ 7.666,65
Especific	ação: Condecoração em acrílico	1		'	
	Valor total do lote R\$ 586.816,0	00 (!**		

Valor total R\$ 586.816,00 (quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 586.816,00 (quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais)
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.





Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000 José da Penha – RN – CNPJ N° 08357642000154

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA PREFEITO FRANCISCO FONTES, 22, TERREO, CENTRO, José da Penha / RN.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5° do art. 115 da Lei n^{o} 14.133, de 2021).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando







Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000 José da Penha – RN – CNPJ N° 08357642000154

houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- gestor do contrato coordenará a atualização acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as







Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000 José da Penha - RN - CNPJ N° 08357642000154

medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

- 6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei n^0 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.







- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;
 - e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destague do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:
 - a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.





- 7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- 7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.
- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.







Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000 José da Penha - RN - CNPJ N° 08357642000154

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

- 8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.







Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000 José da Penha – RN – CNPJ N° 08357642000154

- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de







Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000 José da Penha - RN - CNPJ N° 08357642000154

balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

- I Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
- II Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e
 - III Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).
- 8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.
- 8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social
- 8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

- 8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado , ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .
- 8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:
 - I os quantitativos e os saldos;







0180

Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000 José da Penha - RN - CNPJ N° 08357642000154

- II as solicitações de adesão; e
- III o remanejamento das quantidades.
- 9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):
- 9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
- 9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORCAMENTÁRIA

- 10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.
- 102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



José da Penha/RN, 30 de julho de 2024



Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000 José da Penha – RN – CNPJ N° 08357642000154

RESPONSÁVEL



